



TERMO DE REFERÊNCIA

(1) JUSTIFICATIVA

1.1 – A Secretaria de Transportes e Obras necessita adquirir 10.000 kg (dez mil quilos) de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) , tendo em vista a grande quantidade de buracos e avarias nas estradas municipais , sendo este material o único que possibilite os concertos nas vias asfaltadas.

As vias municipais são de extrema importância para o escoamento de produções, o deslocamento dos munícipes , ambos que contribuem essencialmente para a arrecadação do município.

Forma: através de Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II da lei 8.666/93.

(2) OBJETO

2.1 – Aquisição de 10.000 kg (dez mil quilos) de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) para concerto nas vias municipais Av. Marechal Costa e Silva e Marechal Castelo Branco.

(3) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE

Quantidade: 10.000 kg (dez mil quilos) de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente)

Empresa : BRITAGEM GASPAR LTDA

CNPJ 01.924.996/0003-56

Valor R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), sendo R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) a cada 1.000 kg (mil quilos)

(04) PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

4.1 - Os itens deverão ser fornecidos, até 60 (sessenta) dias úteis após a Autorização de Fornecimento e/ou Empenho, emitida pelo setor de Compras do Município.

4.2 - A não entrega dos itens dentro do prazo ensejará a revogação deste contrato e a aplicação das sanções legais previstas.

4.3 - A entrega dos itens e a emissão da respectiva nota fiscal estão condicionadas ao recebimento da Autorização de Fornecimento ou outro documento equivalente.

4.4 - O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.



(05) RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE

5.1 - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do Secretário de Transportes e Obras Fábio Junior Gessi.

5.2 - Caberá ao(s) servidor(es) designado(s) bem como a comissão de recebimento verificar se os itens, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

(06) VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

06.1 - Conforme orçamentos anexos

Orçamento 1 - Empresa : BRITAGEM GASPAR LTDA

CNPJ 01.924.996/0003-56

Valor R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), sendo R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais) a cada 1.000 kg (mil quilos)

Orçamento 2 - Empresa : GRUPO INCA3

CNPJ 12.816.075/0001-24

Valor R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), sendo R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) a cada 1.000 kg (mil quilos)

Orçamento 3 - Empresa : VIGA PAVIMENTAÇÕES E OBRAS

CNPJ 09.223.659/0001-81

Valor R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), sendo R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) a cada 1.000 kg (mil quilos)

(07) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07.1 – Despesa 281

(08) Prazo de vigência contrato

08.1 – Até 31/12/2021.

Fabio Junior Gessi
Secretário de Transportes e Obras